



Manual de Ética e Transparência

Colaborador / Correspondente

“Quando os homens são éticos, as leis são desnecessárias; quando os homens são corruptos, as leis são inúteis.”

Sumário

APRESENTAÇÃO 2

1. Código de Conduta para funcionários e/ou Colaboradores do Grupo Guitta..... 3

 1.1 Conduta Exemplo..... 3

 1.2 Ambiente de Trabalho. 3

 1.3 Atitudes Esperadas. 3

 1.4 Uso de Informações Privilegiadas. 4

 1.5 Discriminação, assédio moral e assédio sexual..... 4

 1.6 Tecnologia da Informação, telefonia e senhas. 4

 1.7 Uso de álcool, drogas, cigarros e porte de arma. 5

2. Manuais..... 5

3. Canal de Denúncia..... 6

4. Benefícios 7

 4.1. Plano Odontológico..... 7

 4.2 Assistência funeral..... 7

 4.3. TotalPass..... 7

5. Espaço Lazer 8

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) colaborador (a):

Este Manual estabelece diretrizes éticas mínimas, que devem ser observadas pelas Pessoas, com o objetivo de sustentar uma cultura corporativa altamente ética, sustentável e responsável.

O sucesso de uma empresa não depende, exclusivamente, da qualidade de seus produtos e serviços para ser considerada bem-sucedida. No Grupo Guitta acreditamos que o sucesso está ligado a credibilidade e, para isso, assumimos um compromisso imprescindível à cultura de uma Empresa moderna: o compromisso com a ética.

A fim de trabalharmos com padrões morais éticos cada vez mais elevados, preparamos este material para consolidar a missão, visão, valores do Grupo Guitta.

Nossos princípios de conduta manifestam nosso interesse em tratar clientes, colaboradores e fornecedores de forma respeitosa, oferecendo sempre um tratamento profissional e harmonioso.

O Código de Ética e Conduta Profissional representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Com esse livreto, você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar o seu dia a dia e suas relações no Grupo Guitta. Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Contamos com você!

A não observância deste Manual poderá acarretar a aplicação das punições previstas nos regulamentos internos da Empresa e nas legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.



ÉTICA E CONDUTA



1. Código de Conduta para funcionários e/ou Colaboradores do Grupo Guitta.

Este Código de Conduta tem finalidade de descrever os padrões de comportamento esperados de seus funcionários e/ou colaboradores no desempenho de suas atividades funcionais e que devem ser cumpridos por eles, que são baseados em comportamento ético, tratamento justo, cortês e respeitoso entre os colegas de trabalho, ressaltando a justiça e consideração apropriadas aos interesses de outras pessoas vinculadas a empresa: clientes, outros parceiros comerciais fornecedores e o público em geral.

O Código visa esclarecer a posição do Grupo em assuntos-chave, onde se se empenha para assegurar que seus funcionários e colaboradores assimilem os princípios desse código e, sempre que possível atuem em sinergia com as áreas de interesse.

1.1 Conduta Exemplo.

A Empresa espera, dentro da confiança que deposita em todos os seus funcionários, um comportamento em relação a ela que reflita a ideia que todas as atitudes para com superiores, pares e subordinadas contribuam para o desenvolvimento do seu empreendimento como um todo. Os funcionários devem, sempre, fazer uso do bom senso em quaisquer situações quando as boas práticas empresariais não estiverem claras, em tais situações, devem buscar conselho e orientação junto aos seus superiores.

Ficam excluídas, portanto, quaisquer atitudes apoiadas em interesses individuais.

1.2 Ambiente de Trabalho.

O executivo é o responsável pela manutenção de um ambiente de trabalho, onde prevaleça o espírito de equipe, através de um relacionamento sincero, com diálogos transparentes, onde a crítica deverá existir de uma maneira construtiva, buscando sempre o desenvolvimento profissional da equipe. **Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para os propósitos dos negócios.**

1.3 Atitudes Esperadas.

Contribuição expondo seus conhecimentos e experiências em situações onde diversos pontos de vista são necessários para se chegar a conclusões mais acertadas.

Em uma organização de sucesso, o consenso e a cooperação entre colegas são de importância decisiva, desavenças, reais ou imaginárias, entre funcionários e/ou colaboradores, são particularmente prejudiciais.

Compete a um funcionário e/ou colaboradores ter o cuidado de não falar desdenhosamente de um colega, seja como indivíduo, ou profissional.

A crítica quanto à contribuição do colega à organização pode, entretanto, ser perfeitamente apropriada e mesmo necessária, quando, por exemplo, as atividades daquele funcionário e colaboradores estiverem prejudicando os esforços de outros colegas.



Com os pares: Em uma organização de sucesso, o consenso e a cooperação entre colegas são de importância decisiva, desavenças, reais ou imaginárias, entre funcionários e/ou colaboradores, são particularmente prejudiciais.

Compete ao funcionário e/ou colaborador ter o cuidado de não falar desdenhosamente de um colega, seja como indivíduo, ou profissional.

A crítica quanto à contribuição do colega à organização pode, entretanto, ser perfeitamente apropriada e mesmo necessária, quando, por exemplo, as atividades daquele funcionário estiverem prejudicando os esforços de outros colegas.

1.4 Uso de Informações Privilegiadas.

Os funcionários e colaboradores sabem que as informações do Grupo Guitta e de sua carteira de clientes são confidenciais, ou seja, não pode ser revelado qualquer informação relacionada para terceiros sem que haja uma prévia autorização da diretoria.

1.5 Discriminação, assédio moral e assédio sexual.

O Grupo Guitta condena todo e qual tipo de abuso de poder, assédio, agressão ou abuso sexual ou verbal, assim como qualquer outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou que represente ameaça à vida ou a integridade física e moral das pessoas, não tolera qualquer discriminação baseada em raça, religião, origem ética, origem nacional, condição econômica, sexo, incapacidade física ou mental, idade ou qualquer outro tipo.

A empresa reconhece o direito à livre crença religiosa, desde que exercida com responsabilidade, sendo respeitadas as individualidades de cada credor.

1.6 Tecnologia da Informação, telefonia e senhas.

Os sistemas e equipamentos de comunicação são bens do Grupo Guitta e são fornecidos como ferramentas para permitir aos colaboradores melhor desempenho de suas tarefas. O seu uso é exclusivo para as atividades de interesse do Grupo.

Os recursos disponibilizados não devem ser utilizados para situações pessoais, para conteúdo que atentem ao pudor, de cunho discriminatório, boatos e correntes.

O acesso deve ser restrito as atividades necessárias ao bom desempenho profissional.

É proibido compartilhar as senhas de acesso aos sistemas internos com colegas de trabalho, uma vez que a senha é pessoal e intransferível, evitando que outras pessoas possam utiliza-las de forma indevida.

Todos os computadores são monitorados e todas as ligações telefônicas são gravadas, a utilização destas ferramentas para uso pessoal reserva ao Grupo Guitta o direito de punir o funcionário e/ou colaborar que não utilize as ferramentas de forma adequada.



1.7 Uso de álcool, drogas, cigarros e porte de arma.

O Grupo Guitta não admite que seus colaboradores estejam sob o efeito de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias que possam alterar ou causar desvio de comportamento durante a jornada ou no ambiente de trabalho.

Em eventos e refeições de negócios, deve haver o bom senso, respeito aos padrões de comportamento da empresa e uso moderado de bebidas alcoólicas.

O Grupo Guitta não permiti fumar dentro de suas dependências.



2. Manuais

Todos os manuais e normas ficam disponíveis para consulta a qualquer momento.

Esses manuais ficam disponível na rede com em:

>  normas (\\192.168.1.5) (B:)



CANAL DE DENÚNCIA

3. Canal de Denúncia

O Grupo Guitta disponibiliza em sua estrutura um Canal de Denúncias especializado com o intuito de atender situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição.

Este canal é uma importante ferramenta de combate e de tratamento destes casos e as denúncias podem ser associadas à:

- Descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares;
- Desvios de comportamento e de regras de ética e conduta;
- Fraudes de qualquer natureza (de origem interna ou externa) abrangendo corrupção;
- Relatórios Financeiros / contábeis fraudulentos, apropriação indébita de ativos e outros;
- Segurança dos sistemas;
- Diversidade e discriminação;
- Lavagem de dinheiro.
- Ou qualquer outra situação que deseja questionar ou informar.

A denúncia pode ser realizada de forma anônima ou identificada. Serão assegurados o tratamento confidencial das informações e a proteção da identidade do denunciante quando informada, caso queira relatar uma das situações acima, acesse o link abaixo:

<https://guitta.com.br/contato>



BENEFÍCIOS

Todos os benefícios são oferecidos apenas através de empresas conveniadas junto ao Grupo Guitta e é facultativo aos funcionários optar ou não por aderir aos benefícios abaixo. Obrigatoriamente deve estar de acordo com as regras em cada uma das situações apresentadas.

4. Benefícios

4.1. Plano Odontológico.

O funcionário pagará 100% do valor do plano.

4.2 Assistência funeral.

Assistência Funeral: O funcionário pagará 100% do valor do plano.

Autorizamos a inclusão nestes benefícios de cônjuge e filhos, sendo que os filhos podem permanecer no plano somente até 21 anos 11 meses e 29 dias.



AQUI TEM
TOTAL **PASS**

4.3. TotalPass

Pensando sempre em garantir a saúde de nossos funcionários, anunciamos que o Grupo Guitta aderiu ao benefício TotalPass, garantindo descontos muito bons para fazer academia, totalizando em 300 modalidades de treinos.

Para acessar seu benefício, acesse www.totalpass.com.br/cadastro/guitta e preencha as informações solicitadas. Em seguida, crie uma senha para acesso ao App da TotalPass.

Planos diferenciados que pode ser escolhido diretamente pelo funcionário e/ou dependente do mesmo, valores cobrados de acordo com a categoria do plano escolhido.

No aplicativo o funcionário vincula a forma de pagamento mensal (*Para esse benefício não é possível desconto em folha*).



BENEFÍCIOS

5. Espaço Lazer

A Guitta, se preocupando com a saúde, bem-estar e felicidade de seus colaboradores, desenvolveu o “espaço lazer” projetado dentro da empresa, onde os colaboradores podem relaxar e se divertir. O espaço encontra-se no 7.º andar, bloco D.

Regras de utilização

- ✓ Área de bilhar utilização das 18h até as 21:00hs
- ✓ Há possibilidade de estender o horário, entretanto deve ser solicitado ao RH, onde o solicitante ficará responsável pela chave e também pelo zelo do ambiente.
- ✓ Uso do espaço somente para colaboradores.



TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Nome:

Cargo/função:

Setor/Departamento:

Entendo que o presente CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL do GRUPO GUITTA reflete o compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Eu reconheço ter recebido um exemplar CÓDIGO DE CONDUTAPROFISSIONAL do GRUPO GUITTA e depois de ter lido o documento e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código, estou de acordo com seu conteúdo, me comprometendo a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas abordados e definidos pelo mesmo.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas e normas estabelecidas no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL. Compreendo também que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas do Grupo Guitta na condição de seus negócios e constitui um adendo ao contrato individual de trabalho.

A assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta Profissional é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

São Paulo,

.....

Assinatura do Colaborador